



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Assinatura
Câmara Mun. de Paracuru
Publicado em
18/12/13

LEI Nº 1.479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor **LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assinatura de Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Inscrição Estadual: 06.920.254-0
Paracuru – Ceará